REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR.

ATA 006/2017

Aos vinte e um dias de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas, na sede Diretoria de Previdência do Município de Salvador, situada na Avenida Joana Angélica, nº. 399, Edifício Fernando José Rocha, Nazaré, nesta cidade, reuniram-se membros do Comitê de Investimentos, Hélder Luiz Freitas Moreira, Marcus Vinicius Passos Raimundo e Antonio Ricardo Gois Pereira, nomeados pelo Decreto Simples de 14 de julho de 2017. Iniciados os trabalhos, o Presidente do Comitê ressaltou que a pauta da reunião teria como objetivos: a assinatura dos atestados de credenciamento das empresas BRAM – Bradesco Asset Management S.A., Caixa Econômica Federal – CEF, e BB Gestão de Recursos e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – BB-DTVM e a apreciação das informações prestadas pelo Banco Bradesco S/A acerca da ausência de apresentação do Questionário Padrão Due Diligence, o que impediu a conclusão da análise do seu credenciamento. Concluída a assinatura dos atestados de credenciamento, o Presidente apresentou correspondência expedida para um representante do Banco Bradesco S.A., através da qual pediu que a empresa se manifestasse sobre o disposto no art. 25, do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, onde consta a obrigatoriedade de elaboração do QDD para as empresas administradoras que contratam gestores de fundos de investimentos. Em resposta, o preposto da empresa informou que o Banco Bradesco S/A, enquanto administrador de fundos, mantém com a Bradesco Asset Management, empresa integrante do mesmo grupo empresarial, um contrato "mãe interno" com a BRAM e, sempre que necessário, este contrato é aditado para incluir um novo fundo de investimento. Depois de expor estas informações, o presidente informou que entende ser possível o deferimento do credenciamento por

Diretoria de Previdência
Avenida Joana Angélica, nº 399, Edf. Fernando José Rocha, Nazaré
Salvador-Bahia – Tel: (71) 3202-3401

acreditar que, por se tratarem de empresas integrantes de um mesmo grupo empresarial, e sabendo que a BRAM já teve o credenciamento deferido na reunião do dia 24 de outubro de 2017. Diante das informações apresentadas, os demais membros do conselho deliberaram pelo deferimento do credenciamento do Banco Bradesco S/A. Por fim, ficou agendada a próxima reunião do Comitê de Investimentos para o dia 06 de dezembro de 2017, às 09:30 horas, na sede do FUMPRES. Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se, a presente assembléia às 10:45 hs, quando, eu, Hélder Luiz Freitas Moreira, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros presentes.

HÉLDER LUIZ FREITAS MOREIRA
Presidente

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Membro

ANTONIO RICARDO GOIS PEREIRA
Membro

Diretoria de Previdência
Avenida Joana Angélica, nº 399, Edf. Fernando José Rocha, Nazaré
Salvador-Bahia – Tel: (71) 3202-3401

Gmail

Hélder Luiz Freitas Moreira <hldrmoreira@gmail.com>

RES: Credenciamento FUMPRES

Hélder Moreira <hldrmoreira@gmail.com> 24 de outubro de 2017 15:41
Para: JEFFERSON JORGE GARCIA <jefferson.garcia@bradesco.com.br>
Cc: "argpereira@sefaz.salvador.ba.gov.br" <argpereira@sefaz.salvador.ba.gov.br>, EDUARDO AUGUSTO FURTADO CORREA <eduardo.correa@bradesco.com.br>, MARIANA DE OLIVEIRA BENAZI RIBEIRO <mariana.benazi@bradesco.com.br>, MARIA DAS GRACAS SATIRO DIAS BAGGIO <graca.baggio@bradesco.com.br>, SONIA MARIA MACEDO DE SANTANA <sonia.santana@bradesco.com.br>, FERNANDO ANTONIO TENORIO <fernando.tenorio@bradesco.com.br>, ROBERTO CARLOS FONSECA <robertoc.fonseca@bradesco.com.br>, FERNANDO PROVIDELLI DOS SANTOS <fernandop.santos@bradesco.com.br>, JOSE CARLOS DE MORAES <jose.c.moraes@bradesco.com.br>, SIMONE PENHA CHERRUTTI <simone.cherrutti@bradesco.com.br>

Diante do teor do e-mail recebido, gostaria de um posicionamento da instituição sobre o disposto no art. 25, do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA:

Art. 25 - A Instituição Participante administradora de Fundo de Investimento que, representando o Fundo, contratar prestadores de serviço deve manter política interna para seleção desses prestadores de serviço (due diligence).

§1º - A política prevista no caput deste artigo deve ser formalizada e descrita em documento específico, devendo adotar mecanismos que avaliem a capacidade do prestador de serviço de cumprir as normas legais e da regulação e melhores práticas.

§2º - Na contratação de prestador de serviço para a atividade de gestão, deve ser utilizado o Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence para gestores"), conforme modelo disponibilizado pela ANBIMA, que contém questões mínimas, podendo cada Instituição Participante adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo ao Questionário.

Atenciosamente,

Hélder Moreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Hélder Moreira

Gmail

Hélder Luiz Freitas Moreira <hldrmoreira@gmail.com>

RES: Credenciamento FUMPRES

JEFFERSON JORGE GARCIA <jefferson.garcia@bradesco.com.br> 31 de outubro de 2017 10:38
Para: "hldrmoreira@gmail.com" <hldrmoreira@gmail.com>, "argpereira@sefaz.salvador.ba.gov.br" <argpereira@sefaz.salvador.ba.gov.br>
Cc: FERNANDO PROVIDELLI DOS SANTOS <fernandop.santos@bradesco.com.br>, JOSE CARLOS DE MORAES <jose.c.moraes@bradesco.com.br>, EDUARDO AUGUSTO FURTADO CORREA <eduardo.correa@bradesco.com.br>, MARIANA DE OLIVEIRA BENAZI RIBEIRO <mariana.benazi@bradesco.com.br>, MARIA DAS GRACAS SATIRO DIAS BAGGIO <graca.baggio@bradesco.com.br>, SONIA MARIA MACEDO DE SANTANA <sonia.santana@bradesco.com.br>, FERNANDO ANTONIO TENORIO <fernando.tenorio@bradesco.com.br>, ROBERTO CARLOS FONSECA <robertoc.fonseca@bradesco.com.br>, SIMONE PENHA CHERRUTTI <simone.cherrutti@bradesco.com.br>

Prezado Hélder, Bom Dia!!!

Conforme solicitação, esclarecemos o Banco Bradesco S/A (Administrador de Fundos) e BRAM – Bradesco Asset Management S/A DTVM (Gestor de Fundos) possuem um Contrato mãe "interno" no qual contrata o "Gestor" afim de desempenhar a Função de gestora de recursos de terceiros via Fundos de Investimentos e a medida que o Banco Bradesco S/A constitui um novo Fundo, é elaborado um aditamento ao contrato mãe para incluir o novo Fundo de Investimento.

Atenciosamente,

BANCO BRADESCO S.A.

4898-4/Departamento de Investimentos

Comercial Investimentos RPPS

Jefferson Jorge Garcia CEA ®

Fone (11) 2178-6540/Ramal 8-6540 - Fax (11) 2178-5015

jefferson.garcia@bradesco.com.br

Classificação: Confidencial

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, para os colaboradores da Organização Bradesco. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação, para identificá-lo contate o remetente."

De: Hélder Moreira [mailto:hldrmoreira@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 24 de outubro de 2017 16:41
Para: JEFFERSON JORGE GARCIA
Cc: argpereira@sefaz.salvador.ba.gov.br; EDUARDO AUGUSTO FURTADO CORREA; MARIANA DE OLIVEIRA BENAZI RIBEIRO; MARIA DAS GRACAS SATIRO DIAS BAGGIO; SONIA MARIA MACEDO DE SANTANA; FERNANDO ANTONIO TENORIO; ROBERTO CARLOS FONSECA; FERNANDO PROVIDELLI DOS SANTOS; JOSE CARLOS DE MORAES; SIMONE PENHA CHERRUTTI
Assunto: Re: Credenciamento FUMPRES

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]